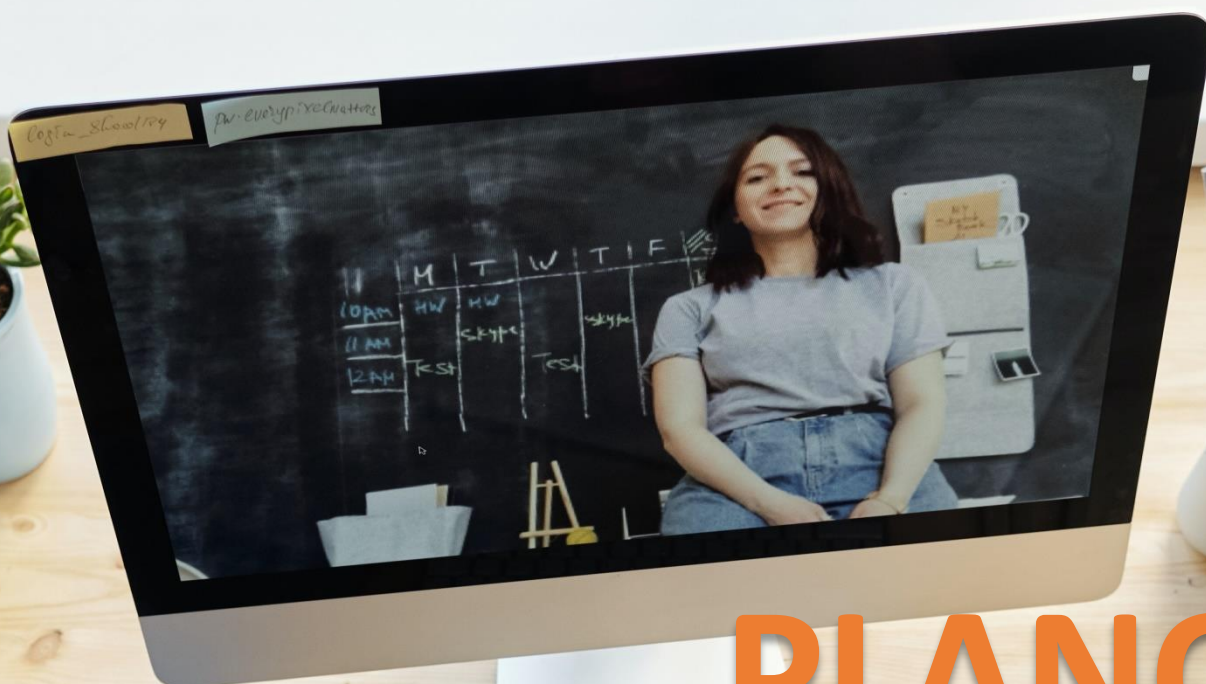




PLANO PARA O ANO LETIVO 2020/2021

1. Oferta Formativa

A oferta formativa da EP-ASAS para o ano letivo de 2020-2021 está concentrada nos Cursos Profissionais com ciclos de 3 anos:

- **Curso Profissional de Técnico de Turismo (TT)**

Prevê-se uma turma nova (1º ano) para este curso, o que representa a manutenção da situação face ao ano anterior. O ano letivo funcionará assim com 2 turmas de TT.

- **Técnico de Apoio à Infância (TAI) / Técnico de Ação Educativa (TAE)**

Prevê-se uma turma nova (1º ano) para o novo Curso Profissional de Técnico de Ação Educativa e a continuação das duas turmas do Curso de Técnico de Apoio à Infância.

2. Alunos

O estabelecimento de objetivos em matéria de número de alunos tem em conta o número real de alunos que iniciaram o ciclo nos anos letivos anteriores e a previsão do número de matrículas para o novo ano letivo.

Prevê-se, para este ano letivo, um total de 126 alunos, repartidos por 5 turmas, dos quais 66 repartidos pelas 3 turmas que transitam do ano anterior. O objetivo da EP-ASAS é que todos concluam o ano letivo.

Para as duas novas turmas, o objetivo é obter um total de 60 matrículas. Por experiência, sabe-se que cerca de um terço dos alunos matriculados no 1º Ano optam por mudar de escola e ou de curso. Por isso, e para além do objetivo de alunos matriculados, é estabelecido um objetivo de conclusão de 44 alunos para este 1º Ano.

Em termos globais (todas as turmas e todos os anos), os objetivos são os seguintes:

N.º de Alunos – Objetivos 2020-2021	
Alunos matriculados	126
Alunos com conclusão do ano	110
Taxa de Conclusão	87%

O quadro seguinte detalha estes objetivos por Curso e Ano

Ano letivo de 2020-2021 - Objetivos				
Matriculados				
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	TOTAL
CP TT	30	21		51
CP TAI	30	23	22	75
Total	60	44	22	126
Conclusão no ano				
CP TT	22	21		43
CP TAI	22	23	22	67
Total	44	44	22	110
Taxa de conclusão				
CP TT	73%	100%		84%
CP TAI	73%	100%	100%	89%
Total	73%	100%	100%	87%

3. Objetivos qualitativos

Os objetivos qualitativos para o ano letivo de 2019-2020 estão enquadrados pelas temáticas definidas no Projeto Educativo plurianual – **CONHECIMENTO – COMPETÊNCIA – MULTICULTURALIDADE - DIGNIDADE** – bem como no Projeto Pedagógico anual – **AMBIENTE E TRABALHO: SUSTENTABILIDADE E DIGNIDADE**.

Assumem especial relevo dentro dos referidos âmbitos temáticos os objetivos pedagógicos seguintes:

- Desenvolver uma maior sensibilização para a importância de uma cultura de respeito pelo Outro, de cidadania e participação, de defesa da dignidade da pessoa humana e do trabalhador e de proteção do ambiente, quer a nível individual quer a nível coletivo;
- Cumprir, em termos de aprendizagem e sensibilização, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 11, 13, e 15) relativos ao desenvolvimento de uma cultura ecológica integral como cidades sustentáveis, mudança climática e vida terrestre e os ODS (8 e 16) que se prendem com o trabalho decente e paz, justiça e instituições eficazes tal como preconizado pela ONU e Santa Sé;
- Promover o gosto e os hábitos de estudo e aprendizagem, a par com o aumento da autonomia e capacidade individual para estudar, argumentar, escrever e discursar, de modo a que os Alunos possam superar as suas dificuldades de perceção e expressão, bem como as dificuldades de acesso a meios informáticos e de comunicação ou as limitações colocadas pelas exigências de proteção e prevenção da pandemia COVID-19;
- Promoção da conclusão dos cursos em tempo previsto pelo maior número possível dos Alunos finalistas e o término do ano letivo dos demais anos com os respetivos módulos realizados e horas em falta repostas;
- Reduzir o absentismo escolar e o atraso na conclusão dos módulos;
- Desenvolvimento de apoios diferenciados segundo as especificidades dos Alunos,

nomeadamente medidas para a inclusão (ver medidas a aplicar e atas do Conselho Pedagógico para aprovação dessas medidas e ainda Planos de Recuperação);

- Definição, explicação das normas funcionais e comportamentais com maior exigência no cumprimento das mesmas (Regulamento Interno e outros documentos pontuais);
- Redução da ocorrência de processos disciplinares e outras medidas quer em quantidade, quer em gravidade, designadamente através de acompanhamento de proximidade e da aplicação, com firmeza e humanidade, das medidas necessárias à correção das infrações às normas estabelecidas;
- Explicação e Monitorização das medidas e práticas indicadas no Plano de Prevenção e Contingência da escola, com o objectivo de evitar a infecção com COVID-19;
- Programação e execução de projetos e iniciativas que compensem as limitações de circulação, de convívio e de divertimento exigidas pela proteção e prevenção da pandemia COVID-19;
- Cultivar sentimentos de solidariedade entre Alunos, sentimentos de pertença (Aluno-Escola), de brio profissional e de felicidade e realização pessoal.

4. Ações e Projetos

Projetos de Turma ou de conjunto de turmas

Os Projetos de Turma ou de conjunto de turmas visam familiarizar os alunos, logo a partir do primeiro ano, com as noções de observação, conceção, execução e avaliação de projetos partindo, gradualmente, de um nível incipiente para uma maior complexidade.

Estes projetos devem, tanto quanto possível, ter como foco, ou pelo menos incluir as problemáticas do ambiente, da cidadania, da tolerância e da inclusão.

Visitas de Estudo

Complementando os projetos e ações em sala, devem multiplicar-se as Visitas de Estudo enquadradas pelos conteúdos das disciplinas e pelos temas do Projeto Pedagógico. O cumprimento deste objetivo está naturalmente dependente da evolução da situação sanitária no país.

Eventos de integração

Deverá manter-se a “tradição” de organizar eventos interdisciplinares que favoreçam a integração na comunidade e na instituição patrocinadora da EP-ASAS.

Ações e projetos a realizar no ano letivo

A incerteza quanto à evolução da situação sanitária impede o planeamento detalhado dos projetos que envolvam atividade presencial ou no exterior ou que sejam condicionadas pelas exigências de distanciamento interpessoal.

O planeamento será feito em função da evolução da pandemia.

5. Prevenção COVID-19

Na sequência das medidas adotadas para o ano letivo anterior, e no pressuposto de o ensino presencial ser permitido pelas autoridades sanitárias, o ano letivo decorrerá com as seguintes medidas de prevenção:

- A. Manutenção das medidas de Prevenção e Contingência em matéria de separação e limitação de espaços escolares, com rotinas reforçadas de higienização e desinfecção, controlo de temperatura à entrada, tapete sanitário, desinfecção das mãos, uso obrigatório de máscara, exclusão de intervalos e de acesso aos pátios e bar da EP-ASAS;
- B. Antecipação de disciplinas e módulos do ano letivo de 2021-2022 para libertar carga horária para os estágios que não for possível realizar em virtude da pandemia;
- C. Manutenção do sistema híbrido, combinando aulas presenciais e aulas à distância, envolvendo:
 - a. Desfasamento de horários e redução do número de Alunos presentes em cada momento na Escola;

- b. Reduzir ao mínimo inevitável o uso de transportes públicos durante as chamadas “horas de ponta”;
 - c. Eliminar as partilhas de espaço, designadamente em intervalos, salas comuns, bar e esplanada da Escola;
 - d. Funcionamento da EP-ASAS limitado ao edifício lateral e ao salão polivalente do edifício principal;
 - e. Assegurar a distância de pelo menos 1,5 ou 2 metros entre cada Aluno em todas as salas de aula, se necessário com a divisão de turmas;
 - f. Procedimentos rigorosos de higienização pessoal e dos espaços;
- D. A limitação do tempo “convivial” e da presença física do professor terá que ser compensada com procedimentos de apoio à distância, o que envolve:
- a. Recorrer a meios informáticos para ensino à distância e alternativas para os Alunos com carências a esse nível;
 - b. Completar as aulas presenciais com aprendizagem em casa, sendo esta componente assíncrona e síncrona (período de contacto com professor);
 - c. Prever iniciativas que de algum modo possam gerar alternativas de convívio entre Alunos, sem descuidar os procedimentos de proteção individual e coletiva – sempre que possível recorrer a meios audiovisuais ou a deslocações ao exterior, com condições de distanciamento e segurança;
- E. A inevitável redução do tempo de permanência na escola e da presença física dos Professores obrigará a um reforço do acompanhamento, monitorização e avaliação dos Alunos, de modo a garantir a credibilidade da aprendizagem.
- F. No caso de não ser possível retomar os estágios presenciais em empresas e instituições, a EP-ASAS deverá procurar alternativas com efeito formativo equivalente, designadamente estágios simulados.

6. Calendarização

PLANO ESCOLAR – Ver página seguinte

